

valorfito @tual

Juntos por amor à terra.

Nº 21 // novembro 2017

ENTREVISTAS

**ANTÓNIO SEVINATE
PINTO**
ANSEME

[ler+](#)

PAULA MENEZES

Direção Regional
do Ordenamento do
Território e Ambiente
da Região Autónoma
da Madeira [ler+](#)

VIRGÍLIO GOUVEIA

Groquifar [ler+](#)

EM DESTAQUE

NOVA LICENÇA
VALORFITO 2018/2022

NOTÍCIAS

CAMPANHA "POR AMOR
À TERRA"

NOVO REGULAMENTO
PRÉMIOS VALORFITO

[ler+](#)

VALORFITO EM FRENTE

Embalagens de sementes e de biocidas
juntam-se aos produtos fitofarmacêuticos

O passado dia 28 de Julho marca mais uma etapa decisiva no caminho do sistema VALORFITO. O Despacho Conjunto Nº 6560/2017, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente concede nova licença à Sigeru, Lda., pelo período de 5 anos, para a gestão de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos – agora de todas as dimensões, incluindo os chamados IBC de 100 litros, – sementes de utilização profissional e biocidas destinados ao controlo de pragas e de protecção da madeira.

Com esta nova licença, o VALORFITO pode proporcionar mais soluções aos agricultores e outros utilizadores profissionais destes produtos, permitindo-lhes o encaminhamento destes resíduos para um destino adequado e ambientalmente sustentável. Por outro lado, as empresas produtoras de sementes e de biocidas poderão assim cumprir a legislação em vigor quanto à responsabilidade da gestão de embalagens dos produtos que colocam no mercado. Até agora sem ter como cumprir a Lei, estes operadores económicos já podem transferir para a Sigeru a responsabilidade dessa gestão, através de um contrato, que será válido para a totalidade do período da licença. Ainda de acordo com a Lei, a alternativa para a não contratação de uma entidade gestora de resíduos é a constituição de um sistema de gestão de resíduos próprio.

Que efeitos práticos aporta esta licença?

Sinergia e mais eficiência, uma vez que com o mesmo circuito e os mesmos intervenientes chegamos mais longe. Maior conveniência para os agricultores, que podem colocar no mesmo saco – na verdadeira acepção do

**Sinergia e mais
eficiência, uma vez
que com o mesmo
circuito e os mesmos
intervenientes
chegamos mais
longe.**



termo – embalagens de fitofármacos e sementes. Novos parceiros, nomeadamente os viveiros de hortícolas que podem constituir-se como Pontos de Retoma, sem custos, juntando as embalagens das sementes que usam, às dos produtos que aplicam para o controlo de pragas e doenças; e, ainda, as empresas prestadoras de serviços na área do controlo pragas, que podem passar a guardar as embalagens vazias dos biocidas e, posteriormente, pedir o seu levantamento pelo VALORFITO sendo, nessa condição, também considerados como Pontos de Retoma.

E o que se segue? O VALORFITO acaba de entregar na Agência Portuguesa do Ambiente os documentos necessários para que lhe seja permitido actuar na área dos fertilizantes e correctivos. Um novo passo... em frente!

António Lopes Dias
Diretor Geral do VALORFITO



Nova Licença VALORFITO 2018/2022

As grandes novidades da nova licença de operação do VALORFITO prendem-se com a inclusão das embalagens de sementes de utilização profissional, de biocidas e de embalagens de produtos fitofarmacêuticos de capacidades superiores a 250 litros ou quilos.

A partir de 1 de Janeiro de 2018, as embalagens primárias (que estão em contacto direto com o produto), de todas as dimensões e capacidades, independentemente do tipo de material de que são constituídas e todas elas devem, obrigatoriamente, ostentar no seu rótulo o símbolo identificador do sistema.

As embalagens vazias de fitofármacos, biocidas e sementes tratadas podem ser entregues em conjunto, para maior comodidade do agricultor, nos habituais sacos VALORFITO. Para as embalagens de sementes não tratadas, vão passar a existir sacos específicos de cor verde, para que as mesmas não se misturem com as outras, dado que são um resíduo não perigoso.





As embalagens de produtos biocidas de controlo de animais prejudiciais que o VALORFITO passa a recolher, dizem respeito às embalagens dos produtos utilizadas pelas empresas de controlo de pragas, quer em meio urbano quer em meio industrial, facilitando assim a recolha e tratamento adequado destes resíduos de embalagem. O agricultor terá pouco contacto com estes produtos, sendo este um fluxo maioritariamente destinado a empresas de controlo de pragas.

Tal como acontecia na licença anterior, todas as embalagens rígidas com capacidade inferior a 25 litros e que tenham contido um produto para aplicar em forma de calda, devem ser triplamente lavadas aquando da última utilização, devendo as águas de lavagem ser utilizadas para completar a calda de pulverização. As restantes devem ser esvaziadas do seu conteúdo e acondicionadas como tal. A indicação do procedimento a seguir, nomeadamente se deve ou não ser efe-

tuada a operação de tripla lavagem, está indicada no rótulo da embalagem.

No âmbito desta nova licença, que abrange o período entre 2018 e 2022, o VALORFITO vai desenvolver fortes campanhas de comunicação e sensibilização junto de todos os intervenientes no sistema de forma a garantir um funcionamento eficiente e seguro, onde se incluem a correta utilização dos produtos, a redução da produção de resíduos e uma postura cada vez mais responsável dos intervenientes.

Num país em que existem cerca de 0,27 milhões de explorações agrícolas, das quais a maioria são de pequenas dimensões e que tal origina a colocação no mercado dum elevado número de embalagens com tamanho e capacidade unitária bastante pequena, o VALORFITO tem um papel cada vez mais fundamental na promoção da sustentabilidade de uma agricultura cada vez mais amiga do ambiente. ■

CAMPANHA “POR AMOR À TERRA”

A Campanha “Por Amor à Terra”, que teve início em Março deste ano através de um projeto piloto realizado na zona de Mação, já começou a dar resultados. Após realização da ação de sensibilização às juntas de freguesia deste município, às quais se juntaram técnicos da autarquia com responsabilidade na aplicação de produtos fitofarmacêuticos e alguns pontos de retoma e agricultores da região, o VALORFITO irá realizar, no final do ano, uma avaliação da mesma.

De acordo com os resultados e eventuais adaptações, naturalmente necessárias, a campanha irá ser proje-

tada noutras regiões, igualmente identificadas como carentes em termos de informação e sensibilização para a entrega de embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, às quais se juntam agora as embalagens vazias de biocidas e de sementes. ■



“Por amor à terra” é um projeto de divulgação do sistema VALORFITO que visa o envolvimento das autarquias num esforço de sensibilizar os agricultores inseridos em meios rurais de menor literacia, em que o minifúndio predomina e o fluxo de informação tem mais dificuldade em ser eficiente.»

PROJETO “LAVAR É VALORIZAR”

Integrada nas boas práticas de gestão das embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos e biocidas, e sempre que o rótulo do respetivo produto assim o indicar, a prática da Tripla Lavagem das embalagens vazias ocupa um lugar de topo!

Em preparação em 2017, para ser executada em 2018, esta campanha visa sensibilizar os utilizadores de produtos fitofarmacêuticos

e biocidas para a importância ambiental, económica e de segurança que a prática da tripla lavagem das embalagens encerra. A campanha será desenvolvida em todo o país, com a colaboração das direções regionais de agricultura e pescas e o apoio dos pontos de retoma, que desempenham um papel fundamental na sensibilização dos agricultores.

BOLSAS VALORFITO 2017/2018

Termina no próximo dia 30 de Novembro a receção de candidaturas às Bolsas VALORFITO Armando Murta para o ano letivo 2017/2018.

As bolsas destinam-se a estudantes finalistas de Mestrados ou Mestrados Integrados em cursos relacionados com engenharias agrónomicas e engenharias do ambiente.

Para concorrer aconselhamos que consulte [aqui](#) o regulamento. ■



PRÉMIOS VALORFITO COM NOVAS REGRAS

Para acompanhar a evolução e a comprovada dinâmica da atividade do VALORFITO, as regras de participação no concurso dos prémios sofreram alterações consideráveis, pelo que atualmente o regulamento prevê a atribuição de 3 categorias de prémios:

Prémio “Crescimento”

A categoria crescimento valoriza o maior crescimento percentual do ano civil considerado, relativamente a igual período anterior, em cada região, desde que tenha existido crescimento nos últimos 3 anos consecutivos. Esta categoria, de âmbito regional engloba entrega de 8 prémios, um por cada região:

Litoral Norte; Litoral Centro; Interior Norte; Interior Centro; Ribatejo; Oeste; Alentejo; Algarve e Ilhas.



prémios valorfito

Prémio “Cooperativa”

Não sofreu alterações.

Prémio “Excelência”

Para o prémio Excelência, a análise da atividade do ponto de retoma deverá cumprir os critérios quantitativos: crescimento de quantidades recolhidas nos últimos 3 anos; taxa de retoma no Distrito de sede; e os critérios qualitativos: Instalações (limpeza e segurança); colaboração com o operador de gestão de resíduos; utilização da extranet e formação/sensibilização dos agricultores. Nesta categoria serão atribuídos 3 prémios equivalentes ao 1º, 2º e 3º classificados.

Veja [aqui](#) o novo regulamento. ■



«Devem ser criados escalões de taxa de ecovalor»

António Sevinate Pinto,
Presidente da ANSEME

ANSEME

Por ano são colocadas no mercado nacional perto de **100 toneladas de embalagens de sementes**. Uma fileira de resíduos cuja retoma e entrega para valorização está agora a cargo do VALORFITO.

A ANSEME - Associação Nacional dos Produtores e Comerciantes de Sementes está a trabalhar com o VALORFITO para encontrar uma solução equitativa no cálculo da taxa de ecovalor a pagar pelas empresas de sementes e apela ao cumprimento dos deveres ambientais por todas as empresas do setor. Entrevista com António Sevinate Pinto, presidente da ANSEME.

As embalagens vazias de sementes vão passar a estar integradas no sistema de retoma e valorização VALORFITO já em 2018. Qual a importância desta medida para as empresas que produzem e vendem sementes?

Retirar do campo os resíduos resultantes da atividade agrícola e encaminhá-los para valorização é um benefício transversal a toda a Sociedade. Esta medida demonstra o empenho do setor agrícola, e em particular das empresas de sementes, em eliminar qualquer impacto negativo da sua atividade no Ambiente.

Face ao volume de sementes comercializadas em Portugal para as várias culturas agrícolas, quais as que geram maior volume de resíduos de embalagens vazias e com maior impacto no ambiente?

Na realidade há poucos dados estatísticos globais sobre a atividade de comercialização de sementes em Portugal. Tudo o que se passa fora do âmbito das sementes certificadas não é sujeito a controlo oficial e, por isso mesmo, é pouco conhecido, apesar da comercialização de sementes não certificadas ser uma atividade ilegal. No entanto, considerando que a sua comercialização obriga ao embalamento das sementes, a ANSEME estima que o volume total de embalagens de sementes certificadas colocadas no mercado português se aproxime das 100 toneladas (considerando o peso das embalagens vazias). O maior volume de embalagens é gerado pelas culturas extensivas (cereais). Em Portugal produzem-se em média 200.000 hectares de cereais/ano, mas apenas cerca de 20% da área é semeada com semente certificada.

As embalagens vazias de sementes não certificadas serão retomadas pelo sistema VALORFITO?

O sistema VALORFITO vai retomar e encaminhar para valorização todas as embalagens primárias de sementes que sejam entregues nos seus pontos de retoma, sejam elas certificadas ou não. À ANSEME, e ao setor agrícola em geral, interessa que sejam retirados do campo todos os resíduos que possam contaminar o Ambiente. Sabemos que está a ser preparada legislação que obrigará todas as entidades que comercializam sementes, adubos e outros fatores de produção para a agricultura a inscrever-se numa plataforma online do Ministério do Ambiente. Com esta medida será mais fácil caracterizar o setor e chamar todas as empresas que importam e que colocam sementes no mercado nacional a assumir a sua responsabilidade pela retoma das embalagens vazias.

A legislação classifica as embalagens vazias de sementes tratadas como resíduos perigosos. Esta classificação é correta?

A legislação classifica como resíduos perigosos, as embalagens de sementes tratadas (com produtos fitofarmacêuticos). A ANSEME não concorda com esta interpretação e, por isso, está a preparar um dossier técnico que demonstra que as embalagens de sementes tratadas não são perigosas. A quantidade de resíduos que fica após esgotada a embalagem é de tal modo ínfima, que não representa um perigo para o Ambiente. Noutros países da UE estas embalagens foram “despenalizadas”. Esperamos

«As embalagens de sementes de uso não profissional não estão abrangidas pelo sistema VALORFITO»



que o mesmo aconteça em Portugal, até porque a maior parte da semente tratada que consumimos no mercado nacional é importada, e por isso tratada com produtos homologados nos respetivos países de origem na UE.

Mas por enquanto as embalagens vazias de sementes tratadas vão entrar no circuito de retoma VALORFITO e serão todas tratadas como resíduos perigosos...

Esperamos que por pouco tempo. Os agricultores deverão colocar as embalagens vazias de sementes nos sacos próprios, que lhes serão oportunamente distribuídos e entregá-los como até agora nos pontos de retoma VALORFITO. No entanto, o destino de umas e de outras embalagens será distinto e é determinado no processo de triagem à chegada ao operador que realiza a valorização dos resíduos.

Os materiais das embalagens de sementes são variadíssimos - papel, alumínio, plástico, rafia natural ou sintética, etc - e alguns deles têm grande potencial de reutilização.

As embalagens de sementes de uso não profissional também serão retomadas pelo VALORFITO?

As embalagens de sementes de uso amador ou não profissional não estão abrangidas pelo sistema VALORFITO, devem continuar a ser depositadas nos ecopontos.

Que desafios antevê na implementação do sistema de retoma de embalagens vazias de sementes?

Além da falta de regulamentação que já referi, que dificulta um conhecimento cabal do mercado das sementes, há outras dificuldades relacionadas com a especifi-

cidade da licença do VALORFITO e com a heterogeneidade das empresas de sementes. A ANSEME está a trabalhar com VALOFITO e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para encontrar uma solução equitativa no que se refere ao cálculo da taxa de ecovalor que os nossos associados deverão pagar ao VALORFITO. O cálculo não é linear, uma vez que a tipologia das empresas é muito variada, desde multinacionais que comercializam grande volume de sementes e de produtos fitofarmacêuticos, mas também empresas que comercializam um volume reduzido de sementes. Um terço dos associados da ANSEME trabalha apenas sementes hortícolas e, em média, coloca no mercado cerca de 250 kg embalagens/ano. Trata-se de um volume bastante reduzido. Em nossa opinião deveriam ser criadas taxas diferenciadas para os diversos tipos de embalagens. Outra questão que se coloca é o facto de os distribuidores que comercializam apenas sementes passarem a ter também eles a obrigação de receber nas suas instalações as embalagens vazias das sementes. É desejável e importante que adiram ao sistema VALORFITO como pontos de retoma.

«Os materiais das embalagens de sementes têm grande potencial de reutilização»

De que forma está a ANSEME colaborar com o VALORFITO na implementação do processo de retoma das embalagens vazias de sementes?

O VALORFITO contactou todas as entidades conhecidas no mercado que comercializam sementes para firmarem o contrato de retoma de embalagens vazias, mas surgiram dúvidas de interpretação e diferentes pontos de vista, que a Direção da ANSEME está a clarificar com o VALORFITO. Por outro lado, a ANSEME está a trabalhar em articulação com a APA na clarificação da classificação dos operadores económicos que colocam sementes no mercado. É um trabalho intenso de parceria que está a ser desenvolvido pelas três entidades, também com a participação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Há uma coincidência de interesses entre todas as entidades envolvidas que visam a proteção do Ambiente.

Antevê dificuldades na adesão dos agricultores à entrega das embalagens de sementes nos pontos de retoma VALORFITO?

À parte de algumas dúvidas que possam surgir sobre o destino a dar às embalagens vazias de sementes usadas na agricultura não profissional, estou seguro que os Agricultores, têm absoluta consciência da necessidade de retirar os resíduos do campo e vão, de forma natural, fazer com as embalagens de sementes o que já fazem com as de produtos fitofarmacêuticos: entregá-las nos pontos de retoma VALORFITO. ■

«É um passo muito importante para a Região Autónoma da Madeira»

Paula Menezes, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Região Autónoma da Madeira



DROTA

Paula Menezes, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente da Região Autónoma da Madeira, congratula-se com a extensão da licença do VALORFITO à Região, considerando que o correto encaminhamento dos diferentes fluxos específicos de resíduos é fulcral para preservar a paisagem e o mar.

A Região Autónoma da Madeira (RAM) vai passar a contar com o sistema VALORFITO para retomar e valorizar as embalagens vazias de 3 fileiras -produtos fitofarmacêuticos, sementes e biocidas para controlo de pragas. É um passo importante para o Ambiente da RAM?

É um passo muito importante para a Região Autónoma da Madeira. O Sistema Integrado de Gestão de Embalagens em Agricultura, VALORFITO, era o único Sistema de Gestão Integrada de Resíduos cuja licença não detinha extensão ao território regional. Atualmente, todos os resíduos produzidos na Região, inerentes a fluxos específicos que possuam sistemas integrados, têm a possibilidade de serem tratados no âmbito desses sistemas, de acordo com o Princípio da gestão alargada do produtor.

Como é do conhecimento de todos, estas embalagens são consideradas resíduos perigosos devido às possibilidades de contaminação dos recursos naturais aquando da sua incorreta deposição. A partir deste momento o controlo do correto encaminhamento destes resíduos será mais rígido, salvaguardando assim quaisquer eventualidades de contaminação dos recursos.

De que modo contribuirá o sistema VALORFITO para o aumento das taxas de reciclagem? Tem uma estimativa do volume total de resíduos gerados na RAM por estas 3 fileiras?

A partir de 2018 será possível integrar estes resíduos nos quantitativos de resíduos enviados para reciclagem/valorização no Continente. A gestão do sistema

integrado para os resíduos de embalagens vazias destas 3 fileiras de produtos, na Região, contribuirá, sem dúvida, para o conhecimento do destino destes resíduos. A acessibilidade aos quantitativos de resíduos produzidos e enviados para o Continente darão uma visão real da realidade regional, permitindo posteriormente traçar um cenário com metas específicas para estes resíduos.

De acordo com a Licença concedida à SIGERU, Lda., o sistema deverá cumprir uma meta de reciclagem/valorização de 60%. A contabilização das embalagens provenientes da RAM ajudará a atingir os valores estipulados a nível nacional.

No que respeita à Agricultura e o Turismo da RAM, a valorização dos resíduos é importante?

A Região Autónoma da Madeira é uma região turística, por excelência. Os turistas que visitam a Região têm cada vez mais expectativas elevadas no que respeita à gestão ambiental, cabendo-nos não só melhorá-la como divulgá-la. A paisagem e o mar são uns dos principais atrativos turísticos da Região, acrescendo assim a importância de preservá-los. O correto encaminhamento dos diferentes fluxos específicos de resíduos é fulcral para essa preservação. A sensibilização dos cidadãos para o princípio da hierarquia dos resíduos tem sido um trabalho contínuo dos vários organismos da administração pública e, sendo o ambiente o setor transversal da sustentabilidade, os vários órgãos da administração regional da Madeira têm apresentado esforços conjuntos na sua gestão e preservação. Os frutos de todo este trabalho tem sido



visível e reconhecido.

É importante ainda referir que a DROTA (Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente) está a trabalhar de forma conjunta com a Direção Regional de Agricultura (DRA) no âmbito da implementação do VALORFITO na Região, tendo em consideração as competências de cada organismo e o conhecimento que a DRA possui relativamente às especificidades inerentes às características da agricultura no território regional.

«Em cooperação com a SIGERU, Lda. serão realizadas novas ações de sensibilização já no início de 2018»

Que desafios antevê na implementação do sistema de retoma de embalagens vazias das 3 fileiras na RAM?

Será preponderante chegar aos agricultores através da sensibilização para a entrega destes resíduos nos estabelecimentos onde adquirem os produtos fitofarmacêuticos. Na verdade, este trabalho já teve início. Os agricultores têm sido informados, através dos serviços da administração regional, dos perigos inerentes à incorreta gestão destes resíduos, sendo que alguns têm vindo a armazená-los nas suas explorações agrícolas até à data da extensão da licença à SIGERU, Lda., para procederem à entrega adequada nos centros de retoma (distribuidores/pontos de venda) do sistema integrado.

A RAM caracteriza-se por uma agricultura de minifúndio. Que tipo de ações de informação sugere para sensibilizar os pequenos agricultores a entregar as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos e de sementes?

Será fundamental realizar sessões de esclarecimento cujo público-alvo sejam os

distribuidores/pontos de venda, que constituirão o ponto-chave para o sucesso da retoma das embalagens vazias, uma vez que são estes estabelecimentos que entram em contacto direto com os agricultores e, nestes termos, cabe-lhes a importante função de sensibilizá-los para a entrega das embalagens vazias nos seus estabelecimentos. Foi já realizada uma reunião com os distribuidores/pontos de venda de produtos fitofarmacêuticos que foram elucidados sobre a operação do sistema pela SIGERU, Lda. Todavia, este é um processo contínuo e evolutivo, pelo que, em cooperação com a SIGERU, Lda. serão realizadas novas ações de sensibilização já no início de 2018. Também será preponderante a sensibilização direta aos agricultores, tendo os serviços da DRA um papel fundamental. Estão previstas ações de sensibilização em diversos pontos da Região, que serão realizadas em conjunto pelos serviços da administração pública DROTA/DRA e a SIGERU, Lda. Gostaríamos de deixar registado que trabalharemos conjuntamente para que a Região Autónoma da Madeira apresente taxas de recolha com um aumento contínuo nos próximos anos e que espelhem o sucesso da implementação do VALORFITO no território regional. ■



«As empresas aplicadoras de biocidas devem aderir ao sistema VALORFITO»

Virgílio Gouveia, Presidente da Secção de Controlo de Pragas da Groquifar

GROQUIFAR

Virgílio Gouveia, Presidente da Secção de Controlo de Pragas da Groquifar-Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos, realça a importância da inclusão das embalagens vazias de biocidas para controlo de pragas na licença do sistema VALORFITO e as vantagens para as empresas aplicadoras: não há taxas a pagar e têm a garantia de que os resíduos são geridos por uma entidade idónea.

As embalagens vazias de biocidas para controlo de pragas vão passar a estar integradas no sistema de retoma e valorização VALORFITO já em 2018. Qual a importância desta medida para as empresas do setor?

Há uma vantagem económica, uma vez que as empresas aplicadoras de biocidas para controlo de pragas que aderirem ao sistema VALORFITO não terão de pagar qualquer taxa pela retoma das embalagens vazias. Até aqui tiveram que suportar este custo. No caso do sistema VALORFITO são as empresas fabricantes e distribuidoras de biocidas para controlo de pragas que financiam o custo da retoma das embalagens vazias.

Como funcionará o processo de recolha das embalagens para valorização, ao nível de locais, periodicidade e procedimentos?

As empresas aplicadoras que aderirem ao sistema, receberão da parte do VALORFITO sacos próprios onde devem acondicionar as embalagens vazias. Quando os sacos esgotarem a sua capacidade devem entregar os sacos num ponto de retoma VALORFITO, onde, por cada saco cheio entregue, receberão um novo saco vazio.

Qual é o volume de embalagens de biocidas para controlo de pragas colocadas no mercado português anualmente?

Desconhecemos qual seja o volume de embalagens de biocidas colocadas no mercado nacional, nem sabemos se alguma entidade em Portugal terá informa-

ção sobre a quantidade de biocidas colocados no mercado e respetivo volume de embalagens. Há alguma relutância por parte das empresas do setor em relevar este tipo de informação. A Groquifar tem 23 empresas associadas no setor de controlo de pragas, entre grandes multinacionais fabricantes e PME que distribuem estes produtos.

Como se caracterizam as embalagens de biocidas para Controlo de pragas?

Há embalagens fabricadas a partir de diversos materiais e com diferentes volumes: embalagens em plástico, que variam desde as 30g aos 5L; embalagens metálicas de pequena dimensão (latas de spray) e outras com capacidade para 10L e 25L e ainda embalagens em papel, para produtos em pó. O maior volume de embalagens é de plástico.

Que desafios antevê a GROQUIFAR na implementação do sistema de retoma de embalagens vazias de biocidas pelo VALORFITO?

Convencer os mais céticos a aderir ao sistema VALORFITO, apesar de que pela lógica usar este sistema só trará vantagens às empresas aplicadoras. As vantagens são económicas (não há taxas a pagar) e de tranquilidade, por saber que os resíduos serão entregues para tratamento e valorização a uma entidade idónea e competente como é a SIGERU, Lda., empresa detentora do sistema VALORFITO, e portanto teremos a garantia de que lhes será dado um destino adequado. ■



Por amor à terra, entregue
as embalagens vazias
de produtos fitofarmacêuticos,
biocidas e de sementes num
Ponto de Retoma Valorfito®.

Faça como a Família Prudêncio®.
Deixe que o amor desça à sua terra
e cuide da Terra de todos nós.



Informe-se em www.valorfito.com
ou num Ponto de Retoma Valorfito.

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 // contacto.valorfito@sigeru.pt

www.valorfito.com

SIGERU . Sistema Integrado de Gestão de Embalagens
e Resíduos em Agricultura, Lda.